



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.223458/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0201/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0421
DATA	14/04/2020
RD Nº	0201/2020

ASSUNTO

Solicitação de autorização para a aquisição de dados sísmicos externamente às Áreas de Desenvolvimento - Campos de Gavião Branco Norte e Gavião Preto - Bacia do Parnaíba

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0201, de 6 de abril de 2020, e na Nota Técnica nº 42/2020/SDP/ANP-RJ, resolve:

Dar provimento ao pleito de autorização para a aquisição, pela Eneva S.A., de dados sísmicos externamente às Áreas de Desenvolvimento dos campos de Gavião Branco Norte (Contrato de Concessão nº 48610.001415/2008-12) e Gavião Preto (Contrato de Concessão nº 48610.001417/2008-01), localizados na Bacia do Parnaíba, no âmbito do levantamento sísmico 0375_2D_Nova_Iorque, nas proporções e condições propostas na Carta ENV nº 063, de 17/03/2020.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO